



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00152

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de resgate e atendimento pré-hospitalar se faz necessária para garantir qualidade nos atendimentos prestados à população assistida.

Tais materiais são essenciais para garantir a segurança nos atendimentos assim como da equipe envolvida, permitindo o cumprimento dos protocolos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A demanda surgiu dos setores principalmente para repor materiais. Vale destacar também o aumento na demanda de atendimentos que é contínua e crescente, exigindo a ampliação dos estoques e diversidade de materiais.

Além da utilização de alguns materiais pelo SAMU, também tem a necessidade da Guarda Municipal possuir alguns materiais de atendimento, pois muitas vezes são os primeiros a chegar nas cenas de resgate, sendo possível a utilização de materiais básicos de resgate.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas vencedores devem fornecer os itens solicitados novos, bem embalados, mediante emissão de empenho.

Realizar as entregas no Almoxarifado Central, ou local indicado no momento da compra.

A contratada deverá possuir documentação técnica e de habilitação vigentes.

A licitante vencedora dos itens **AGULHA DE ACESSO INTRAÓSSEO, TAMANHOS DE CÂNULA 15MM, 25MM e 45MM**, deverá fornecer como

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2026/00152A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

bonificação o disparador compatível com as agulhas, sendo disponibilizado 1 (um) disparador a cada 5 unidades adquiridas de agulhas. **MODELO:** Disparador/ Drive para acesso intraósseo. Perfurador motorizado, funciona a bateria e dispensa o uso de força manual excessiva, controlando a velocidade e a rotação para perfurar o córtex ósseo de forma rápida e precisa. Disparo com simples aperto no gatilho. Garantia e assistência do disparador durante o período do contrato.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo dos últimos 24 meses e também levando em consideração a oferta de novas modalidades de atendimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O processo licitatório é a forma legal e adequada para a aquisição de equipamentos, peças e materiais.

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 6º da Lei n.º 14.133/21, XIII).

Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, sendo a escolha apropriada para garantir o abastecimento de materiais nos serviços, ao longo do tempo de vigência.

A licitante vencedora deverá fornecer a quantidade solicitada dos itens. Mencionar em sua proposta a Marca/Fabricante e o Modelo para todos os itens ofertados.

O prazo de entrega do objeto, documentação da empresa e demais necessidades da contratação estão especificadas no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de R\$ 554.025,60 com possível redução após o resultado do pregão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais, através de processo de registro de preços, para manter abastecido o almoxarifado e setores, com os materiais necessários para o funcionamento dos atendimentos à população do Município.

Será exigida assistência técnica para o disparador/drive recebido como bonificação, durante o período de vigência do contrato.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é ter os itens, objeto desta licitação, disponíveis para manutenção dos atendimentos na rede pública de saúde e segurança.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não serão necessárias providências, pois o fiscal do contrato já possui experiência neste quisito.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos em serviços de saúde, conforme RDC n 222/2018, respeitando a classificação de resíduos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste ETP e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 01 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Ana Paula Felini Paese
Enfermeiro



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Melissa Bonato
Enfermeiro Coordenador



SMSSETP202600152A